

## Secretaria de Administração

## **ESCLARECIMENTO**

## CONCORRÊNCIA nº 011/2014

Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Operação Integrada do Sistema de Iluminação Pública do Município de Joinville

Recebido em 14.03.2014 às 12h36:

1. O TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO em momento algum determina quais deveriam ser as especificações técnicas, características básicas (Exemplos: características construtivas, graus de proteção dos conjuntos ópticos / alojamento de equipamentos auxiliares, rendimentos fotométricos, resistência a impactos IK, características dos equipamentos à LED, corrente de alimentação e consumos máximos admitidos, THD mínimo, temperatura de cor, garantias de manutenção de fluxo luminoso e possibilidade de atualização de acordo com a evolução da referida tecnologia, fluxo luminoso e temperaturas mínimas das lâmpadas, características de acionamento dos relés fotoeletrônicos, além das características e certificações mínimas dos reatores) e garantias mínimas das luminárias convencionais, reatores, lâmpadas, relés fotoeletrônicos, luminárias à LED para aplicação em IP, bem como da iluminação decorativa alusiva a evento que deverão ser aplicados durante o contrato. A única exceção, estranhamente, se faz quando se faz referência ao sistema de telegestão, onde se faz uma minuciosa descrição técnica daquilo de que se espera do mesmo. Da forma que está escrito no TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BASICO, a Administração está transferindo o critério que determina as características básicas e ensaios mínimos dos equipamentos a serem adquiridos e aplicados durante o contrato à empresa ou CONSÓRCIO que venha a ser o ganhador do processo licitatório, o que é uma temeridade e que poderá trazer enormes prejuízos a esta Prefeitura, pois há uma GRANDE probabilidade de serem aplicados equipamentos que prioritariamente atenderão a critérios de economicidade nos processos, objetivando maiores lucros em pró da empresa ou CONSÓRCIO a ser contratado. Neste caso, sugerimos que o Edital seja corrigido contemplando as sugestões acima mencionadas.

Resposta: Todos os itens necessários à execução dos serviços que serão contratados estão descritos no edital e seus anexos, não carecendo de correção diante dos argumentos apresentados.

2. A falta das planilhas e modelos dos Anexos "A", "C", "D", "E", "F" e "G", em arquivos abertos como no Microsoft Office, Word ou Excel, dificultando a todos os interessados em montar seus orçamentos compatíveis, uma vez que as copias são de péssima qualidade para leitura, com números caracteres muito reduzidos e deixando duvidoso o seu entendimento, prejudicando assim a real composição. Neste caso sugerimos a disponibilização dos respectivos arquivos em nova versão



## Secretaria de Administração

a todos os potenciais interessados. Os novos arquivos em versão aberta poderão ser disponibilizados?

Resposta: Todos os arquivos disponibilizados encontram-se legíveis, pois foram digitalizados a partir do documento original. Não serão disponibilizados novos arquivos em versão aberta.

3. Nas planilhas Anexo "C e D" que trata das composições não foram apresentadas as composições de todo o item 1.1 da planilha orçamentaria. O entendimento está distorcido em relação às exigências do caderno edilício. Existe esta composição ou não será necessária a sua apresentação, favor esclarecer a duvida?

Resposta: As composições apresentadas nos anexos C e D são orientativas. Os proponentes deverão entregar junto a Proposta Comercial a composição unitária de todos os itens que compõe planilha orçamentária, conforme exigência do item 9.3.2 "b" do edital.

Tania Mara Lozeyko
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 003/2014